



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698.5400

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

**EXTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA, E SHOW DA BANDA INTEGRAÇÃO, PARA O EVENTO DO DIA DAS MÃES, POR MEIO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**1) OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de Palestra, e Show da banda Integração, para o Evento do Dia das Mães, com especificações descritas no termo de referência, documento integrante do presente processo.

**2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O município pagará o valor de **RS 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)**, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

**3) CONTRATADA:** **RAFAEL SANDINI**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.594.297/0001-88, situada na Rua Independência, nº 219, APT 402, Centro, na cidade de Tapejara/RS.

**4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.000 – Secretaria Municipal da Assistência Social  
10.001 – Fundo Municipal de Assistência Social  
30 – Assistência Social Comunitária  
8.244 – Assistência Social/Assistência Comunitária  
2.101 – Bloco Proteção Básica – PBVII – Serviços de Convivência Fortalecimento de Vínculos  
574 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
1.660.0000.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
2.102 – Bloco de Proteção Básica Piso Básico Fixo  
581 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
1.660.0000.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

**5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** A empresa contratada possui disponibilidade para a execução dos serviços. Trata-se da Banda Integração, amplamente reconhecida e consolidada na região.

**6) JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária para a realização da festa de Dia das Mães, manifestação cultural e tradicionalmente comemorada no município, que conta com grande participação popular. A Secretaria de Assistência Social promove todos os anos o Almoço de Dia das Mães, onde o objetivo é alegrar as mães.

**7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 29 de abril de 2025.

Publicado no Mural  
de 30 / 04 / 2025  
até: \_\_\_\_\_  
Assinatura

*José Becker*  
**JOSÉ CARLOS PEREIRA BECKER**  
Prefeito Municipal